



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº106/2013/CJ/DG

Joinville, 17 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Memorando n. 04/PMM/CJ, que dispõe sobre a solicitação de não cancelamento da matrícula das alunas do Programa Mulheres Mil.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.89/2013/CJ/DG de 30/08/2013 que cancelou a matrícula das alunas, conforme relacionado abaixo.

- I. ROSA GONÇALVES**, sob o número 132005847-7.
- II. RUTE SOUZA DA GRAÇA**, sob o número 132000599-3.
- III. MARI ANGELA BATISTA**, sob o número 132000621-3.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula das alunas citadas acima.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido em:

Data: 17 / 09 / 2013

Hora: _____

Assinatura: _____

IFSC - Campus Joinville

Leticia Arsego
Assistente em Administração
IF SC Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br